



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 674, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto nos arts. 30, inciso III, e 88 do [Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972](#), resolve:

Art. 1º Fica determinado o hasteamento da Bandeira Nacional em funeral, no âmbito do Ministério Público Federal, pelo prazo de 3 (três) dias, em razão do falecimento do Subprocurador-Geral da República Geraldo Brindeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 29 de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 nov. 2021. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

Ministério Público Federal